

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - DISPENSA 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Paulo Henrique Brincker, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - Dispensa de Licitação nº 001/2022 que trata de "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches Municipais durante o 1º semestre de 2022". Vencedores: VITAL BARAN : Item 6, Alface crespa ou lisa, na quantidade de 1.300 MÇ, no valor de R\$ 4,10; Item 15, Couve manteiga, na quantidade de 1.000 MÇ, no valor de R\$ 4,06; Item 35, Rúcula, na quantidade de 400 MÇ, no valor de R\$ 4,10; GRUPO INFORMAL DA AGRICULTURA FAMILIAR Item 6, Alface crespa ou lisa, na quantidade de 1.300 MÇ, no valor de R\$ 4,10; Item 8, Banana nanica, na quantidade de 18.056 KG, no valor de R\$ 5,08; Item 14, Cheiro verde, na quantidade de 1.068 MÇ, no valor de R\$ 4,05; Item 18, Mamão formosa, na quantidade de 2.500 KG, no valor de R\$ 6,33; Item 35, Rúcula, na quantidade de 400 MÇ, no valor de R\$ 4,10; Item 36, Tomate, na quantidade de 2.000 KG, no valor de R\$ 8,58; COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - COAIT: Item 8, Banana nanica, na quantidade de 6.648 KG, no valor de R\$ 5,08; Item 19, Mandioca descascada congelada, na quantidade de 1.400 KG, no valor de R\$ 5,88; Item 25, Polpa concentrada e congelada de abacaxi, na quantidade de 946 KG, no valor de R\$ 21,88; Item 26, Polpa concentrada e congelada de acerola, na quantidade de 783 KG, no valor de R\$ 23,17; Item 27, Polpa concentrada e congelada de caju, na quantidade de 240 KG, no valor de R\$ 25,14; Item 28, Polpa de cupuaçu, na quantidade de 250 KG, no valor de R\$ 29,39; Item 29, Polpa concentrada e congelada de goiaba, na quantidade de 433 KG, no valor de R\$ 22,43; Item 30, Polpa concentrada e congelada de manga, na quantidade de 166 KG, no valor de R\$ 23,55; Item 31, Polpa concentrada e congelada de maracujá, na quantidade de 1000 KG, no valor de R\$ 32,08; COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO: Item 1, Abacaxi pérola, na quantidade de 6000 UN, no valor de R\$ 5,78; Item 2, Abóbora moranga, na quantidade de 300 KG, no valor de R\$ 3,92; Item 3, Abóbora kabotiá, na quantidade de 1200 KG, no valor de R\$ 4,12; Item 4, Abobrinha verde, na quantidade de 1600 KG, no valor de R\$ 4,6; Item 6, Alface crespa ou lisa, na quantidade de 1.300 MÇ, no valor de R\$ 4,10; Item 7, Banana maçã, na quantidade de 1200 KG, no valor de R\$ 6,14; Item 8, Banana nanica, na quantidade de 6.648 KG, no valor de R\$ 5,08; Item 9, Banana da terra, na quantidade de 1500 KG, no valor de R\$ 7,74; Item 10, Batata doce, na quantidade de 1500 KG, no valor de R\$ 4,29; Item 14, Cheiro verde, na quantidade de 1.068 MÇ, no valor de R\$ 4,05; Item 15, Couve manteiga, na quantidade de 1000 MÇ, no valor de R\$ 4,06; Item 16, Goiaba vermelha, na quantidade de 1200 KG, no valor de R\$ 7,75; Item 17, Limão comum fresco, Taiti ou galego, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 5,64; Item 18, Mamão formosa, na quantidade de 1.250 KG, no valor de R\$ 6,33; Item 19, Mandioca descascada congelada, na quantidade de 1.400 KG, no valor de R\$ 5,88; Item 20, Melancia, na quantidade de 12.500 KG, no valor de R\$ 2,66; Item 21, Melão nacional, na quantidade de 2.500 KG, no valor de R\$ 5,32; Item 22, Milho verde descascado, na quantidade de 250 KG, no valor de R\$ 7,15; Item 23, Pepino do tipo caipira, na quantidade de 2000 KG, no valor de R\$ 4,26; Item 24, Pimentão verde, na quantidade de 800 KG, no valor de R\$ 8,72; Item 25, Polpa concentrada e congelada de abacaxi, na quantidade de 948 KG, no valor de R\$ 21,88; Item 26, Polpa concentrada e congelada de acerola, na quantidade de 784 KG, no valor de R\$ 23,17; Item 29, Polpa concentrada e congelada de goiaba, na quantidade de 434 KG, no valor de R\$ 22,43; Item 30, Polpa concentrada e congelada de manga, na quantidade de 168 KG, no valor de R\$ 23,55; Item 31, Polpa concentrada e congelada de maracujá, na quantidade de 1000 KG, no valor de R\$ 32,08; Item 33, Quiabo, na quantidade de 451 KG, no valor de R\$ 8,02; Item 35, Rúcula, na quantidade de 400 MÇ, no valor de R\$ 4,10; Item 36, Tomate, na quantidade de 2000 KG, no valor de R\$ 8,58; COOPERATIVA REGIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLIDARIEDADE - COOPERREDE: Item 6, Alface crespa ou lisa, na quantidade de 1300 MÇ, no valor de R\$ 4,10; Item 8, Banana nanica, na quantidade de 6648 KG, no valor de R\$ 5,08; Item 14, Cheiro verde, na quantidade de 1066 MÇ, no valor de R\$ 4,05; Item 15, Couve manteiga, na quantidade de 1000 MÇ, no valor de R\$ 4,06; Item 17, Limão comum fresco, Taiti ou galego, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 5,64; Item 18, Mamão formosa, na quantidade de 1250 KG, no valor de R\$ 6,33; Item 20, Melancia, na quantidade de 12.250 KG, no valor de R\$ 2,66; Item 21, Melão nacional, na quantidade de 2.250 KG, no valor de R\$ 5,32; Item 22, Milho verde descascado, na quantidade de 250 KG, no valor de R\$ 7,15; Item 25, Polpa concentrada e congelada de abacaxi, na quantidade de 946 KG, no valor de R\$ 21,88; Item 26, Polpa concentrada e congelada de acerola, na quantidade de 783 KG, no valor de R\$ 23,17; Item 27, Polpa concentrada e congelada de caju, na quantidade de 240 KG, no valor de R\$ 25,14; Item 28, Polpa de cupuaçu, na quantidade de 250 KG, no valor de R\$ 29,39; Item 29, Polpa concentrada e congelada de goiaba, na quantidade de 433 KG, no valor de R\$ 22,43; Item 30, Polpa concentrada e congelada de manga, na quantidade de 166 KG, no valor de R\$ 23,55; Item 31, Polpa concentrada e congelada de maracujá, na quantidade de 1000 KG, no valor de R\$ 32,08; Item 35, Rúcula, na quantidade de 400 MÇ, no valor de R\$ 4,10; Os itens: Item 5, Acelga, Item 11, Berinjela, Item 12, Beterraba, Item 13, Cenoura, Item 34, Repolho verde, restaram DESERTOS. Os itens: Item 5, Acelga, Item 11, Berinjela, Item 12, Beterraba, Item 13, Cenoura, Item 34, Repolho verde, restaram DESERTOS. Lucas do Rio Verde MT, 04 de Março de 2022. Paulo Henrique Brincker Presidente Da CPL